a/- Antonio Xavier - Prefeito Municipal
a/- Guarazil de Salles Bastos - Secretário

Lei N.º 582 de 18 de Maio de 1961

Reverte ao patrimônio do Município uma área de terreno do Povo do Município de Acaiaca, por

seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - No interêsse público, fica revertido ao patrimônio da Municipalidade o terreno que compõe a atual praça Martins Braga, compreendido entre as ruas Caiçaras, Beco João Klott e Getúlio Vargas, com as seguintes dimensões: frente 37,10, lado esquerdo, com a rua Caiçaras 29,00; fundos 51,40, com Antonio Vieira, lado direito, com Beco João Klott, 58 metros.

Art.º 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acaiaca, 18 maio de 1961

a/- Antonio Xavier - Prefeito Municipal
a/- Guarazil de Salles Bastos - Secretário